Memorial Técnico Descritivo

EXECUÇÃO DE PINTURAS DE CUNHO ARTÍSTICO PARA REVITALIZAÇÃO DO ACESSO AO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este documento visa apresentar e ilustrar o objeto do certame.

1.2. Trata-se de execução de painéis ilustrativos sobre a cultura do Município de Mariano Moro. Abaixo ilustramos a localização dentro do mapa da referida cidade. Tais painéis serão executados junto à Prefeitura Municipal, em seu acesso principal.

Erro! Fonte de referência não encontrada.0– Localização: Prefeitura Municipal de Mariano Moro

Fonte: Google Maps – Consulta em 09 de maio de 2023.

1.3. O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, é Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.613.386/0001-95, com sede à Rua Miguel Detoni, nº 201, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Irineu Fantin. Sua localização pode ser alcançada através das seguintes coordenadas -27.355563038242877, -52.147067180243305.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente projeto visa resgatar a imagem de antigas construções e praticas históricas, retomando a memória afetiva que envolve a população e seus antepassados. O espaço deverá se tornar uma área de encontros e convívio, com a visitação da comunidade escolar, bem como de grupos de terceira idade e comunidade em geral. Ainda, deverá se tornar ponto de referência dentro do município instigando o sentimento de cuidado e pertencimento.

3. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a restauração das superfícies em alvenaria, localizadas nos acessos da Prefeitura Municipal de Mariano Moro, através da execução de pinturas tridimensionais de cunho artístico. A fim de alcançar tal objetivo é necessário observar:

a) São 25,95m² que deverão ser limpos através do uso de vassourão e lavados com produtos adequados, para eliminar todas as sujidades das superfícies;

b) Identificação e tratamentos de todas as pequenas trincas, com fechamento em massa e nivelamento. O tratamento aqui mencionado deverá manter prazo de cura antes da aplicação de novos produtos;

c) Lixamento adequado de todas as superfícies e fim de eliminar agregados soltos;

d) Aplicação de fundo preparador selante em todas as superfícies;

e) O projeto será composto de pinturas à oleo sobre fundos em alvenarias;

f) Deverá ser utilizada a pintura artística, com projeção e pinturas em 3D. Havendo a escolha de algumas telas de inspiração (ilustradas a seguir) e ainda desenvolvidas novas imagens que poderão ser fornecidas pela municipalidade e/ou por famílias da comunidade local onde se retratem construções históricas e momentos marcantes do cotidiano, deverá se avançar na criação de mais desdobramentos para preencher todas as alvenarias visíveis junto ao acesso da edificação;

g) Todas as faces deverão ser totalmente preenchidas com as ilustrações ou fundos em 3 dimensões. Seguem algumas ilustrações.

Erro! Fonte de referência não encontrada.0– Ilustrações sugeridas

Fonte: Artista

Erro! Fonte de referência não encontrada.0– Ilustrações sugeridas

Fonte: Artista

h) Toda arte deverá ser desenvolvida e executada com base na modalidade Street Art 3D constituída de figuras hiper-realísticas dotadas de perspectiva anamórfica. Deverão, portanto, ser executadas com mão de obra qualificada/capacitada com a qualidade que a proposta exige.

i) À empresa executante fica vedada a transferência ou subcontratação do objeto a terceiros;

j) Todo material deverá ser fornecido pela empresa contratada;

4. DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

4.1. Informamos que, para o tipo de prestação de serviço aqui tratado, onde se tem em conta o processo artístico, não há que se solicitar Atestados de Comprovação de Capacidade Técnica. Ainde que, sendo um trabalho técnico, e de técnica livre, não podendo se medir quem melhor trabalhou pra desenvolvê-lo. Porém, será solicitado aos participantes deste certame, que apresentem Declaração de Prestação de Serviço, condizente com o objeto do Edital, de serviços anteriores, no dia da licitação, junto da proposta.

5. DO PRAZO

5.1. A empresa contratada terá um prazo de 60 dias para entrega dos trabalhos finalizados. Deverá ser usado diário de obra. O mesmo deve ser entregue ao gestor da obra para controle dos dias de trabalho e, ainda, das questões climáticas que poderão intervir no andamento das atividades. Cabe ao gestor da obra supervisionar e conferir o andamento e rendimento, ou a quem este indicar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal Mariano Moro/RS

TECNYCA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:08624495000131
Assinado de forma digital por TECNYCA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:08624495000131
Dados: 2023.05.29 11:12:44 -03'00'

Tecnyca Construções e Empreendimentos Ltda.
Responsável Técnica Greisi Mara Bianchini
Arquiteta Urbanista CAU- S35805-3